

PORTARIA N.º 16.645, DE 04/05/2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NOS MEMORANDOS DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NOS PROCESSOS QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MATR.	MEM. SST N.º	ADICIO NAL DE %	A PARTIR	PROC.
Maria da Penha Loureiro Basilio	32.636	139/2020	20%	15/01/2020	3.187/2020
Luciana Muniz dos Santos Dias	32.650	139/2020	20%	15/01/2020	3.945/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde